



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
- CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, com início às nove horas e dois minutos da manhã e término às doze horas e dezessete minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Helândia Freire de Souza (Membro Titular e Presidente da CE/ICMBio), Eduardo Barroso (Membro Suplente), Hueliton da Silveira Ferreira (Membro Suplente), Virginia Talbot (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Rogério de Oliveira Souza e Leonardo Mohr, membros titulares da CE/ICMBio, estão em período de férias e foram substituídos por seus respectivos suplentes, Eduardo e Hueliton. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA:** **1.1) Processo 02070.001096/2021-68, Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.2) Processo 02303.008645/2021-44, Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.3) Processo 02070.001111/2022-59, Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.4) Processo 02070.002284/2022-94, Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.5) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.6) Processo 02070.003089/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.7) Processo 02070.003329/2022-48. Relator Eduardo Barroso.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A S.E. fará os encaminhamentos necessários. **1.8) Processo 02070.005193/2022-19. Relatora Rogério de Oliveira Souza.** Em análise. **1.9) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.10) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.11) Processo 02070.007989/2022-06. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.12) Processo 02070.009678/2022-73. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.13) Processo 02070.010381/2022-51. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.14) Processo 02070.010589/2022-70. Relatora Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de admissibilidade. A S.E. dará os encaminhamentos. **1.15) Processo 02070.010895. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.16) Processo 02070.012003/2022-10. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.17) Processo 02070.012965/2022-61. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.18) Processo 02070.013840/2022-58. Relatora Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de admissibilidade. A S.E. fará os encaminhamentos. **1.19. Denúncia 003/2022. 02070.001112/2022-01.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A S.E. fará os encaminhamentos. **2) PAUTAS:** **2.1.** Processo 02070.000081/2020-00: encerramento do GT sem produção de ato para regulamentar classificação de processo no ICMBio; será marcado uma reunião extraordinária para discussão do tema. **2.2.** Aprovada proposta de alteração do período das reuniões ordinárias, que serão realizadas na primeira semana de cada mês. **2.3.** Aprovado minuta de texto para o Relatório de Gestão 2022. **3. Informes:** **3.1.** Processo 02070.003359/2021-73: enviada a Retratação aos e-mails dos denunciantes. Publicá-la em anexo a ATA desta RO. **3.2.** Férias Secretário Executivo: 23/01/2023 até 01/02/2023. **3.3.** Colocar na pauta da próxima RE, marcada para o dia 20/01/2023: fazer campanhas informativas para divulgação da

CE/ICMBio e Palestras sobre assédio sexual. Próxima Reunião Ordinária: agendada para 09/02/2023, 9h00. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA**

Membro Titular - Presidente

**HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA**

Membro Suplente

**EDUARDO BARROSO DE SOUZA**

Membro Suplente

**VIRGINIA TALBOT**

Membro Suplente

**MATEUS SÔNEGO**

Secretário Executivo da CE/ICMBio

**Anexo**

**RETRATAÇÃO DE SERVIDOR**

Prezados (as),

conforme destacado na 142ª RO da Comissão de Ética do ICMBio, onde o membro relator do processo 02070.003359/2021-73 recorda sobre a necessidade de ser realizada uma retratação de minha parte junto aos servidores que se sentiram ofendidos pelo áudio enviado em grupo de WhatsApp, encaminho a seguir a citada Retratação:

"Primeiramente gostaria de agradecer a oportunidade a mim ofertada, com objetivo de elucidar os fatos hora relatados, e ainda assim, caso algo não tenha sido esclarecido à contendo, me desculpar perante as partes que eventualmente se sentiram ofendidas.

Saliento que sinto-me na necessidade de fazer esta retratação, primeiramente pelo laço afetivo que apresento para com os denunciantes, em segundo, por em algum momento ter dado "margem" para dúbias interpretações, diferentes das apresentadas na denúncias, e aqui hora corrigidas. E o mais importante, pelo fato dos denunciados serem servidores idôneos, competentes, peças importantes no crescimento institucional do ICMBio e comprometidos com a realização da operação X, e que trabalharam muito duro para que ela ocorresse.

Relato que nunca tive intenção de ofender ou ocasionar qualquer descontentamento profissional, a qualquer servidor deste Instituto, o qual tanto amo e tenho me dedicado para torna-lo melhor, ainda mais em se tratando dos denunciante, pessoas que tanto tenho apreço e confiança profissional, os quais são exemplo de conduta e comprometimento para mim.

Por fim, através das declarações acima relatadas, reforço que jamais foi intenção do presente áudio divulgado de forma indevida por terceiros, fazer alusão a qualquer servidor, até por que naquele momento eu sequer tinha acesso a esta informação. Que torno publico neste ato, esta humilde e sincera retratação".



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Membro da Comissão de Ética**, em 06/01/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 09/01/2023, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Talbot, Analista Ambiental**, em 09/01/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 09/01/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 11/01/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13328725** e o código CRC **DA7CD708**.

